



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

PORTARIA Nº. 261, de 28 de Abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno no Município de Nova Andradina/MS, foi instituído através da Lei Complementar nº 231, 04 de Abril de 2019, regulamentado através do Decreto nº 2.317 de 31 de julho de 2019, e que, para reestruturação e melhor organização, foram instituídas as Unidades Setoriais de controle interno;

Considerando a necessidade de designar servidores municipais como responsáveis pela função de Controlador de cada Unidade Setorial de Controle Interno do Poder Executivo de Nova Andradina/MS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais como responsáveis pela função de Controlador de cada Unidade Setorial de Controle Interno do Poder Executivo de Nova Andradina/MS: (PM-ADM-2023/03029);

I- Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Luiz Eduardo de Paula Gonçalves, CPF nº.***.***.***-18;
- b) Ketlin Araújo Barbosa, CPF nº.***.***.***-51;

Cidadania:
II- Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Assistência Social e

- a) Solange Neves Pereira, CPF nº.***.***.***-91;

Esportes:
III- Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

- a) Karoline Maciel de Souza, CPF nº.***.***.***-83;

IV- Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- a) Catiely de Moraes Souza de Oliveira, CPF nº.***.***.***-90;

Administração:
V) Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Planejamento e



FONE

Assinado com senha por CHRISTIANE APARECIDA TOSTI - CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO / CGM.

Documento Nº: 43385-2250 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43385-2250>



PMDIC202316253





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

Portaria 261/2023 p. 2

a) João Ramos da Silva Junior, CPF nº.***.***.***- 72;

VI) Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

a) Andreia Rodrigues Guisoni, CPF nº.***.***.***- 68;

VII) Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado:

a) Leticia Karoline Alves de Oliveira, CPF nº.***.***.***-02;

VIII) Unidade Setorial da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

a) Lariélen Kelly Seixas da Silva, CPF nº.***.***.***-07;

IX) Unidade Setorial do Instituto de Previdência de Nova Andradina – PREVINA:

a) Ana Cristina Gonçalves dos Santos CPF nº.***.***.***-87.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a designação dos servidores constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1570
Data 28/04/23



FONE

Assinado com senha por CHRISTIANE APARECIDA TOSTI - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO / CGM.
Documento Nº: 43385-2250 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43385-2250>



PMDIC202316253

